

**PEDIDOS DE REAPRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA OS  
CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS E EXCLUÍDOS A MESTRADO**

**ANO LETIVO 2024/2025**

Os pedidos de reapreciação só podem ser submetidos **no dia 09 de setembro de 2024**

Para tal, devem enviar para [favancada@iscal.ipl.pt](mailto:favancada@iscal.ipl.pt) a sua reclamação graciosa, dirigida ao júri de selecção do mestrado a que se candidataram.

Os pedidos são validados pelo Serviço Pedagógico do 2º Ciclo, sendo enviado um *email* de confirmação.

Os fundamentos para a reclamação são, entre outros:

- Erros de cálculo;
- Reapreciação da classificação em alguns dos vectores/critérios de seriação;
- Erro na apreciação do processo.

A reclamação tem de ser fundamentada e identificada pelo nº de candidato – sob pena de indeferimento.

A análise será feita com base nos documentos submetidos na candidatura, não sendo aceite nova documentação.

ISCAL, 18 abril de 2024